

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
COMUNIS

RESOLUÇÃO Nº 064/93
Interessado: COMÉRCIO DE VEÍCULOS LAGOA LTDA.
Processo nº: 1917/93
Relator: EDSON VASCONCELOS

Os membros do COMUS reunidos em 23/06/93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento do requerido, considerando tratar-se de atividade de bairro, definida pelo Decreto 24/79.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 23 de junho de 1993.
OSMAR VASCONCELOS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNIS

RESOLUÇÃO Nº 065/93
Interessado: VALDIR LEAL PEREIRA
Processo nº: 1978/93
Relator: CEARA MORES

Os membros do COMUS reunidos em 23/06/93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando o Alvará para funcionamento do requerido em caráter excepcional, uma vez que sua localização faz testada para a BR-277, e identifica-se com a atividade de bairro.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 23/06/1.993.
OSMAR VASCONCELOS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMUNIS

RESOLUÇÃO Nº 066/93
Interessado: ERIAN ARTE E CONFECÇÕES LTDA.
Processo nº: 2000/93
Relator: MARIO BOARON

Os membros do COMUS reunidos em 23/06/93, por unanimidade RESOLVEM:

I - Deferir o pedido, liberando a expedição do Alvará de construção e de funcionamento, tendo em vista que a atividade requerida bem como a edificação enquadram-se como serviços e comércio de bairro, de acordo com a Lei nº 483/80 e decreto nº 24/79, podendo assim ser liberada em caráter excepcional.

II - O requerente deverá atender as demais exigências junto ao Departamento de Urbanismo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 23 de junho de 1.993.
OSMAR VASCONCELOS
Presidente

"PORTARIA Nº 750/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor JORGE DOMINGOS BORGES DE CARVALHO do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, nomeado através da Portaria nº 349/93, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Nomeia o servidor mencionado no artigo anterior, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete de Secretaria", Ref. "58", com a gratificação de chefe estipulada no inciso II do art. 51 da Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, respondendo pela Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 745/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia JOSÉ ESTEVAM BENATO, portador da CI RG nº 335.722-Pr., para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Turma", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 751/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor EUCIDES EZEQUIEL DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, nomeado através da Portaria nº 626/93, a partir de 09.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 752/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia BENEDITO COLAÇO DE OLIVEIRA, portador da CI RG nº 490.273-Pr e inscrito no CPF de nº 456.872.859-20, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão C", Ref. "06", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 9.6.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 757/93"
Data: 25 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor AIRTO MIRANDA do cargo de provimento em comissão de "Supervisor de Serviço", Ref. "55" e da Chefe do Setor de Manutenção da Coordenadoria Geral do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Nomeia o servidor mencionado no artigo anterior, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação de chefe estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 759/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor ELIETE DO RÓCIO REANTES ANDRADE DE FREITAS, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Administrativos", Ref. "22", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefe estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 753/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia BENEDITO PORTELLA, portador da CI RG nº 689.994-Pr. e inscrito no CPF de nº 186.628.709-53, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 747/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia o servidor LUIS ANTONIO COELHO JAREMICKI, ocupante do cargo de "Datilógrafo", Ref. "19" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefe estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 01.6.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 748/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia o servidor ROBERTO MASSO-QUETTO, ocupante do cargo de "Apontador de Mão de Obra", Referência "30", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefe estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 749/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia a servidora ELIETE DO RÓCIO REANTES ANDRADE DE FREITAS, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Administrativos", Ref. "22", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", com a gratificação de chefe estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

"PORTARIA Nº 743/93"
Data: 21 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.6.91,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, ILMA DA SILVA, portadora da CI RG nº 664.738 e inscrita no CPF de nº 972.671.479-68, para ocupar o cargo de "Cozinheira", Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Dona Fina, a partir de 12.5.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 742/93"
Data: 21 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25.8.91 e Edital nº 019/91, de 20.6.91,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, SUELI TERESINHA FABRIS, portadora da CI RG nº 1.841.450-0 e inscrita no CPF de nº 863.579.489-34, para ocupar o cargo de "Cozinheira", Ref. "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços no Centro de Educação Infantil Gente Miúda, a partir de 12.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 741/93"
Data: 21 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a aprovação em concurso público havido em 25-8-91 e Edital nº 019/91, de 20.6.91,

RESOLVE:

Art. 19. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, JORACI MARQUES DO NASCIMENTO, portadora da CI RG nº 3.673.399-3 e inscrita no CPF de nº 807.624.339-49, para ocupar o cargo de "Operária", Ref. "01", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para prestar serviços na Escola Municipal Sete de Setembro, a partir de 12 de maio de 1993.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 693/93"
Data: 8 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia o sr. JURIDES CALDANT Presidente do Conselho Municipal de Trânsito de Campo Largo CHTLAR, em substituição ao sr. LUIS ANTONIO CHAGAS.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 8 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 687/93"
Data: 7 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor JURIDES CALDANT do cargo de provimento em comissão de "Diretor Geral", Ref. "74", nomeado através da Portaria nº 124/93, a partir de 4.8.93.

Art. 20. Nomeia o servidor mencionado no artigo anterior, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal", Ref. "83", com a gratificação de chefe estipulada no inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, como titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 04.08.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 680/93"
Data: 7 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor JIZ A TUNIO CHAGAS do cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal", Ref. "83", nomeado através da Portaria nº 127/93, a partir de 4.8.93.

Art. 20. Nomeia o servidor mencionado no artigo anterior, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Informática", Ref. "8" do art. 51 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, com a atribuição específica de desenvolver a política habitacional do Município junto à ENLAR - Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo, a partir de 04.08.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 685/93"
Data: 7 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor RUDOLPHO HUENDERT RAMINA do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Informática", Ref. "83", nomeado através da Portaria nº 14/93, a partir de 4.8.93.

Art. 20. Nomeia o servidor mencionado no artigo anterior, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Secretário Municipal", Ref. "83", com a gratificação de chefe estipulada no inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, como titular da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA, a partir de 04.08.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 684/93"
Data: 7 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia o sr. JURIDES CALDANT Presidente do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo - ENLAR, em substituição ao sr. LUIS ANTONIO CHAGAS, a partir de 4.8.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 7 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 545/93"
Data: 3 de maio de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia a servidora ALESSANDRA SOUZA, ocupante do cargo de "Professora", Ref. "21" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", pela qual será remunerada, com a gratificação de chefe estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.05.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 3 de maio de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 744/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia DAVI FILA, portador da CI RG nº 571.124-0 e inscrito no CPF de nº 139.287.169-72, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Turma", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 754/93"
Data: 22 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Exonera o servidor NELSON PAUL EDWARD MORRISON do cargo de provimento em comissão de "Agente de Promoção Social", Ref. "41", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.07.93.

Art. 20. Nomeia o servidor mencionado no artigo anterior, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Produtor Cultural", Ref. "53", junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.07.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal

"PORTARIA Nº 758/93"
Data: 28 de junho de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 19. Nomeia MARIA JUDITH DA SILVA, portadora da CI de nº 911.219.259-68, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 08.06.93.

Art. 20. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 28 de junho de 1993.

Emídio Planaro Junior
Prefeito Municipal